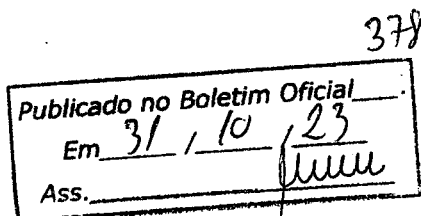




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 549/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a candidata **MARCELLY CUSTÓDIO DE SOUZA**, portadora do documento de identidade RG nº 26.746.549-0 DETRAN-RJ, em virtude de aprovação no Concurso Público Edital nº 12/Miracema/Ensino Superior/2014 e convocação por força de determinação judicial constante da Apelação Cível nº 0004370-85.2018.8.19.0034, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Pedagogo, sob o regime estatutário.

**Art. 2º.** A servidora nomeada, a contar do início do exercício no cargo, perceberá os vencimentos iniciais referentes ao padrão de vencimentos Classe A - Padrão I, conforme dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Pedagogo, Lei nº 2.069, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** A cerimônia de posse ocorrerá no dia **01/11/2023, às 10:00 horas, no Gabinete do Prefeito, Sede da Prefeitura Municipal de Miracema**, situado na Praça Ary Parreiras, 171, centro, Miracema/RJ - CEP 28460-000.

**Art. 4º.** Até a data da posse, deverá a candidata comprovar o atendimento dos requisitos apontados no Certificado de Auditoria, apresentando a documentação, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e consequentemente a eliminação do concurso.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23/10/2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA